

Quinta-feira

Teresina, 7 de abril de 2016



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 WhatsApp

(86) 98889-9588

## INFORMAÇÃO

# TCE cobra transparência nos municípios

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Luciano Nunes, afirmou que o tribunal vai intensificar a fiscalização sobre os municípios que não implantaram os portais de transparência para divulgação das in-

formações da gestão municipal. Segundo ele, os prefeitos que não implantarem o portal podem ser punidos e ter as contas rejeitadas pelo órgão. Luciano lembrou que a Lei de Acesso à Informação exige a transparência de dados sobre

receitas e despesas no Portal da Transparência.

A maioria dos municípios não utiliza a ferramenta de controle. O TCE-PI apurou que apenas 130, das 224 prefeituras, criaram os portais como instrumento de controle, de acordo com a lei criada em 2009. O conselheiro Luciano Nunes informou que o TCE oficiou para todas as prefeituras no sentido de informarem sobre a criação dos portais da transparência, sob o risco de terem as contas rejeitadas e ainda serem multados. "Quando o gestor não quer praticar atos transparentes, ele dá a entender que está escondendo alguma coisa. E uma pessoa

com esse comportamento é que vamos olhar com mais cuidado para a gestão dela", comentou Luciano Nunes.

Segundo ele, muitos prefeitos ainda pensam a gestão pública como negócio, e não como missão. "Hoje, a gestão pública é uma missão que o cidadão abraça para ajudar a população e o município. No caso dos prefeitos, tem alguns que ainda pensam em política como negócio e resistem à transparência", observou. O conselheiro afirmou que o TCE tem mecanismos cada vez mais eficazes para a fiscalização. "A prevenção é melhor para evitar dano ao erário público do que ir buscar o ressarcimento", disse. (LC)



**TEMPO**  
Nascente: 5h52  
Pôr do sol: 18h54  
Máxima: 24°  
Mínima: 24°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

# JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8658 - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2016



COLUNA

## Opinião

DA REDAÇÃO

### **APOSENTADORIAS - I**

O superintendente da Previdência, Marcos Steiner, visitou ontem o TCE para apresentar o Termo de Cooperação Técnica entre Estado e TCE para a troca de informações referente às aposentadorias. "É dever do Estado ter uma Unidade para gerir as previdências de todos os órgãos, todavia, o que acontece hoje é que algumas instituições fazem esse trabalho de forma autônoma sem a troca de informações com a Previdência do Estado", explicou Steiner.

### **APOSENTADORIAS - II**

Através do Termo de Cooperação, o TCE disponibilizará acesso à folha de pagamento da instituição e tramitará seus processos de aposentadoria para a SEADPREV/SUIPRE para análise e concessão dos benefícios. O Presidente do TCE, Luciano Nunes, demonstrou o interesse da sua gestão em participar da uniformização das aposentadorias do Estado.

Líder em credibilidade



Teresina, Piauí, Quinta, 7 de Abril de 2016

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | ANO 65 - Nº 18.376

Fechamento 21h | 30 páginas

## Roda Viva

Da equipe - [jornal@portalodia.com](mailto:jornal@portalodia.com)


### Fim de mandatos

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, em parceria com a Associação Piauiense de Municípios – APPM, realiza três seminários no Piauí para orientar os gestores sobre cuidados tomados no fim dos mandatos. O evento “Medidas de Fim de Mandato” tem o apoio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, Associação dos Municípios da Micro-Região do Médio Parnaíba – AMPAR e Consórcio Regional Planície Litorânea - COREDEPI. O evento tem por objetivo orientar as ações que as administrações municipais podem e devem tomar nesse último ano de mandato para, por um lado aumentar sua arrecadação e acessar fontes de recursos adicionais no auxiliar de custeio das despesas durante a crise financeira que atinge o país.




Agiliza análise de contas - 06/04/2016 às 14h19

## Novo sistema implantado pelo TCE-PI padroniza relatório de contas

 Curtir

 Tweet

 +1

 Compartilhar  

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) implantou o Sistema de Emissão de Relatórios de Contas Anuais (Serca), que agiliza o processo de análise de contas e padroniza as informações das auditorias nos órgãos do Poder Executivo. O programa também dá mais qualidade aos relatórios emitidos pelos auditores de controle externo e permite gerar um banco de dados para pesquisa, análise de gestão e futuras auditorias.

O Serca foi desenvolvido pelos auditores de controle externo Fábio Cordeiro, da Diretoria de Informática do TCE-PI, e Liana Melo, da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual, com a participação das demais divisões da Dfae. A diretora da Dfae, Maria Valéria Santos Leal, disse que as principais vantagens do programa são o ganho de tempo na elaboração dos relatórios, a padronização das informações e o banco de dados que será gerado a partir desses relatórios.

“Antes, todos os relatórios de auditoria eram feitos manualmente. E se você precisasse de uma informação, precisaria ver cada um desses relatórios. Agora, os auditores alimentam o programa e ele gera relatórios padronizados e o banco de dados, que pode ser acessado a qualquer momento pela internet”, explica ela. Liana Melo acrescenta que o Serca pode gerar um sistema estatístico de auditorias, apontando as falhas mais comuns cometidas pelos órgãos, e identificar aqueles que mais repetem esses erros.

“Além de servir para pesquisas, esses dados fornecem ao TCE elementos mais concretos para elaborar cursos de qualificação de gestores e atuar com mais foco na prevenção”, observa ela.

Fonte: Ascom TCE-PI

Publicado Por: Carlos Eugênio

## TCE do Piauí bloqueia as contas bancárias de 22 prefeituras

O órgão acolheu, por unanimidade, solicitação do Ministério Público de Contas, na manhã desta quinta-feira (07).

**WANESSA GOMMES, DO GP1**

Atualizada em 07/04/2016 - 11h35

O TCE do Piauí acatou, por unanimidade, na manhã desta quinta-feira (07), solicitação do Ministério Público de Contas para bloquear as contas bancárias de 22 prefeituras e 12 câmaras municipais.

As prefeituras e câmaras que tiveram afetadas pela decisão apresentam atraso superior a 30 dias na entrega dos principais documentos que compõem o Balancete Mensal, referente a dezembro de 2015, como Sagres-Contábil, Sares-Folha, documentação comprobatória das despesas e documentação Web. A ausência de tais documentos impossibilita que o tribunal realize a análise dos gastos públicos municipais.

Encontram-se inadimplentes na prestação de contas do exercício financeiro de dezembro de 2015 as prefeituras de Bertolínia, Bom Princípio do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Caracol, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Jacobina do Piauí, Jaicós, Manoel Emídio, Pamaguá, Pamaíba, Passagem Franca, Piripiri, Prata do Piauí, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Santa Filomena, São João da Serra, Sebastião Barros e Socorro do Piauí.

Imagem: Lucas Dias/GP1



TCE

Das Câmaras Municipais, encontram-se inadimplentes: Barro Duro, Cajueiro da Praia, Caridade do Piauí, Cocal, Domingos Mourão, Francisco Ayres, Jacobina do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D'Água do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, Sebastião Barros e Sigefredo Pacheco.

O plenário do TCE negou ainda, atendendo o órgão ministerial, o pedido da APPM para que o gestor seja notificado antes do município ir para a lista de bloqueio. O Ministério Público de Contas justificou a negativa deste pedido com base no prazo total de 90 dias, 60 por Lei e 30 dias extras cedidos pelo próprio Tribunal, que o gestor tem para apresentar a documentação. Acrescentou, também, que é de responsabilidade do mesmo prestar contas em tempo hábil.

O atraso ou não envio da prestação de contas mensais e anuais impossibilita o município de realizar quaisquer transações bancárias, podendo, ainda, acarretar na reprovação das contas do gestor.



### TCE vai julgar denúncia contra presidente da Câmara de Currais

O Tribunal de Contas do estado vai julgar, na próxima terça-feira (12) denúncia apresentada pela prefeita Ana Cláudia do Ó Silva contra o presidente da Câmara de Currais, Orlei de Oliveira Sousa e o tesoureiro Paulo Sérgio Lopes Braúna acusados de irregularidades no repasse das contribuições previdenciárias à Receita Federal.

De acordo com a denúncia, o Presidente da Câmara e o tesoureiro, desde o início de sua gestão, em janeiro de 2013, não vêm repassando à Receita Federal as contribuições previdenciárias dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal.

E ainda, que tal atitude vem ocasionando o desconto das verbas previdenciárias da Câmara na conta do FPM do Município, que está sendo obrigado a arcar com dívida que não é de sua competência, onerando os cofres públicos e inviabilizando as contas do Município, prejudicando, inclusive, a sua prestação de contas.

Os denunciados alegaram que ao assumirem seus cargos na Câmara Municipal, na Presidência e na Tesouraria, já encontraram todas as contribuições em atraso. Diante disto, o Presidente da Câmara dirigiu-se à Receita Federal do Brasil com o objetivo de solucionar o problema e ficou, segundo ele, abismado com o valor da inadimplência do órgão junto a RFB. Afirmaram ainda que ao tentarem regularizar a situação para obter a Certidão Negativa de Débito (CND), pagaram todas as guias previdenciárias pendentes que estavam em aberto, relativas ao período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, ressaltando que esse débito não era de sua gestão, e que por este motivo sua gestão foi comprometida financeiramente.

Por fim, aduziram que estão pagando as contribuições previdenciárias de acordo com as possibilidades financeiras, e que em relação às guias de sua gestão já as enviaram para a Receita Federal, mesmo que não tenham sido pagas todas as GFIP'S e valores de FGTS, no entanto, pretendem, até dezembro de 2014, pagar todas as obrigações devidas

**Keywords:** [ana cláudia do Ó](#), [orlei de oliveira](#), [tce](#)

Escrito por Rauristênio Bezerra em 07/04/2016 às 08h20

Atualizada em 07/04/2016 - 08h38